

Cotações e Rendibilidades

Nome do Fundo	Cotação*	Cotação do dia anterior*	Rendibilidades Anualizadas ¹ e Classes de Risco (CR)						ISRR
			1 ano	CR	3 anos	CR	5 anos	CR	
	12-12-2025	11-12-2025	12-12-2024		12-12-2022		13-12-2020		
Caixa Wealth PPR/OICVM - Planos de Poupança Reforma									
Caixa Wealth Defensivo PPR/OICVM A	5,8255	5,8229	3,0%	3	4,4%	3	1,2%	3	3
Caixa Wealth Defensivo PPR/OICVM B	5,8972	5,8945	3,1%	3	4,5%	3	1,4%	3	
Caixa Wealth Defensivo PPR/OICVM C	5,9673	5,9646	3,3%	3	4,7%	3	1,5%	3	
Caixa Wealth Defensivo PPR/OICVM D	5,9049	5,9022	3,5%	3	4,9%	3	1,7%	3	
Caixa Wealth Moderado PPR/OICVM A	6,6200	6,6183	4,8%	4	6,3%	4	2,1%	4	4
Caixa Wealth Moderado PPR/OICVM B	6,7221	6,7203	5,0%	4	6,5%	4	2,3%	4	
Caixa Wealth Moderado PPR/OICVM C	6,8277	6,8260	5,2%	4	6,8%	4	2,6%	4	
Caixa Wealth Moderado PPR/OICVM D	6,7027	6,7009	5,4%	4	6,9%	4	2,7%	4	
Caixa Wealth Arrojado PPR/OICVM A	7,4551	7,4545	6,3%	5	8,2%	4	3,6%	4	5
Caixa Wealth Arrojado PPR/OICVM B	7,6162	7,6156	6,5%	5	8,4%	4	3,9%	4	
Caixa Wealth Arrojado PPR/OICVM C	7,3435	7,3428	6,9%	5	8,8%	4	4,2%	4	
Caixa Wealth Ações PPR/OICVM A	5,2940	5,3065	nd	nd	nd	nd	nd	nd	
Caixa Wealth Ações PPR/OICVM B	5,3002	5,3127	nd	nd	nd	nd	nd	nd	6
Caixa Wealth Ações PPR/OICVM C	5,3910	5,4036	nd	nd	nd	nd	nd	nd	

* Referentes ao fecho do mercado do dia útil anterior. Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

ISRR: Indicador Sintético de Risco e Remuneração.

Desde 9 de novembro de 2023, os Fundos de Investimento Mobiliário Abertos Caixa Wealth Defensivo/ Moderado/ Arrojado foram convertidos em Fundos de Investimento Mobiliário Abertos de Poupança Reforma. Decorrente do processo de conversão em PPR, as denominações dos Fundos passam a incluir "PPR/OICVM".

O investimento nos Fundos de Investimento Mobiliário não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital.

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir. Todas as rendibilidades apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade dos períodos de referência indicados. Os valores divulgados excluem as comissões de subscrição e resgate/reembolso eventualmente devidas disponíveis para consulta no IFI de cada Fundo. Os valores apresentados são calculados com base nas cotações diárias do Fundo. O nível de risco é classificado de acordo com a classe de risco que varia entre 1 (baixo risco) e 7 (elevado risco).

	Classe de risco	1	2	3	4	5	6	7
Intervalo de volatilidade	Maior ou igual a	0%	0,5%	2,0%	5,0%	10,0%	15,0%	25,0%
	Menor que	0,5%	2,0%	5,0%	10,0%	15,0%	25,0%	

O risco é medido pela volatilidade nos termos do Art. 73º do Regulamento da CMVM nº 2/2015. ISRR - Indicador sintético de risco e de remuneração, conforme previsto no Art 74º do Regulamento da CMVM nº 2/2015. O ISRR não é garantido e pode variar ao longo do tempo.

Para os Fundos de Investimento mobiliário e imobiliário (enquadrados no artº 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais), até 30 de junho de 2015 os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se deduzidos do imposto retido (suportado) no âmbito do fundo, enquanto após 1 de julho de 2015 esses valores são brutos do imposto sobre o rendimento que é devido pelos Participantes no momento do resgate. Assim, os resultados apresentados não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após 1 de Julho de 2015.

Os Fundos PPR/OICVM encontram-se isentos de imposto sobre o rendimento, exceto na situação prevista no n.º 11 do artº 88.º do Código do IRC. Os participantes são tributados no momento do reembolso, por retenção na fonte.

Os documentos das Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFI) e o Documento Único (DU) encontram-se disponíveis nos locais e meios de comercialização e no site www.caixagestaodeativos.pt.

1. A rendibilidade anualizada apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

Banco Depositário: Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Sociedade Gestora de Fundos de Investimento: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (Grupo CGD) | Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa | CRC de Lisboa e contribuinte 502 454 563 | Capital Social: € 9.300.000

Entidade Reguladora: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)